



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 203573 LOA 2023

| <b>Dotação</b>                                    | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>                      | <b>Valor</b>          |
|---|-----------------|---|-----------------------|
|   | Criar           | Criação e implantação do Parque do Rio Bixiga | <b>100.000.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir         | Reserva de Contingência                       | <b>100.000.000,00</b> |
|   |                 | <b>Saldo</b>                                  | <b>0,00</b>           |

### **Justificativa**

O bairro do Bixiga possui ampla riqueza cultural, arquitetônica, arqueológica, ambiental e paisagística, sendo que atualmente constitui pelo menos 1/3 de todo o patrimônio cultural protegido da cidade, com mais de 900 imóveis tombados. Apesar do referido reconhecimento cultural, a Subprefeitura da Sé possui um dos piores índices de Área Verde por Habitante na cidade, de 1,38 m<sup>2</sup>/hab (dado Secretaria Verde e Meio Ambiente Prefeitura São Paulo) sendo que recomendado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), é um mínimo de 12 m<sup>2</sup>/hab. A região possui ampla riqueza hidrográfica e nela situa-se um berço de nascentes de diversos córregos na Sub bacia do Córrego do Anhangabaú, patrimônio soterrado pelo modelo de urbanização difundido na cidade de São Paulo.

O projeto do Parque do rio Bixiga situa-se em um terreno de 10.823,06 m<sup>2</sup> localizado entre as ruas Jaceguai, Abolição, Japurá e Santo Amaro, no miolo desse bairro protegido, tem como área envoltória 47 imóveis tombados a nível municipal, 5 a nível estadual e 3 a nível federal. É um dos poucos terrenos de área livre situados no centro de São Paulo, e é um exemplar muito expressivo da geomorfologia acidentada que marca profundamente a história do bairro, além de ser cortado transversalmente pelo trecho enterrado do Rio Bixiga.

O terreno atualmente é parte do perímetro do Projeto de Intervenção Urbana(PIU) Centro que pretende verticalizar ainda mais a região. Há a necessidade latente, portanto, de manter a integridade da sua geografia do bairro pois ainda é um dos poucos lugares de onde se pode ter o referencial topográfico da região. É uma reivindicação de diversos coletivos da região que o Bixiga precisa de mais espaços públicos, em que seja fomentada a convivência entre as pessoas e a natureza, e que mais áreas livres em regiões centrais possam ser convertidas em parques, a fim de que a sociedade possa gozar de melhores índices de área verde por habitante, e conseqüentemente melhor qualidade de vida. A criação de um parque na Subprefeitura da Sé é parte do Programa de Metas 21-24 da atual gestão da prefeitura, e a presente emenda pretende contribuir com as metas do planejamento municipal.

### **Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 203090 LOA 2023

| <b>Dotação</b>                                 | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>                               | <b>Valor</b>         |
|--|-----------------|--|----------------------|
|  | Criar           | criação e manutenção de banheiros públicos permanentes | <b>40.000.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir         | Reserva de Contingência                                | <b>40.000.000,00</b> |
| <b>Saldo</b>                                   |                 |  | <b>0,00</b>          |

### **Justificativa**

A criação de banheiros públicos é uma demanda histórica especialmente da população em situação de rua. Sem ter sanitários para utilizar, é comum utilizarem canteiros e ruas para urinar e defecar. A ausência de espaço para tomar banho e lavar roupas também levam as pessoas a terem problemas de saúde e a descartarem as roupas utilizadas.

Com a pandemia, a prefeitura criou, no âmbito da SPTuris, a Ação Vidas no Centro, que são estações de banheiros (com sanitários e chuveiros) e lavanderia, com utilização principalmente de pessoas em situação de rua.

A Ação vidas no Centro é um projeto temporário que possui 5 estações no Centro: Praça da Sé, Praça da república, Parque Dom Pedro II, Largo do Paissandú e Júlio Prestes. Cada estação possui contêineres com cabines de sanitários e cabines de chuveiros, contêineres unitários para PCD e tendas de lavanderia, além de armários para guardar os pertences durante a utilização.

O funcionamento é de 7h00 às 19h00 todos os dias da semana, inclusive fim de semana e feriado. As estações ofertam: papel higiênico, sabonete, shampo, toalhas de banho higienizadas e sabão em pó.

O número médio de atendimentos é superior a 140 mil por mês e a ação é extremamente bem avaliada pelos usuários do serviço, o que se mostra ser imprescindível a existência de banheiros públicos com sanitários, chuveiros e lavanderias em nossa cidade.

### **Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 203091 LOA 2023

| <b>Dotação</b>                                 | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>                               | <b>Valor</b>    |
|--|-----------------|--|-----------------|
|  | Criar           | Criação e Manutenção de Banheiros Públicos Permanentes | <b>1.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir         | Reserva de Contingência                                | <b>1.000,00</b> |
| <b>Saldo</b>                                   |                 |  | <b>0,00</b>     |

**Justificativa**

A criação de banheiros públicos é uma demanda histórica especialmente da população em situação de rua. Sem ter sanitários para utilizar, é comum utilizarem canteiros e ruas para urinar e defecar. A ausência de espaço para tomar banho e lavar roupas também levam as pessoas a terem problemas de saúde e a descartarem as roupas utilizadas. Com a pandemia, a prefeitura criou, no âmbito da SPTuris, a Ação Vidas no Centro, que são estações de banheiros (com sanitários e chuveiros) e lavanderia, com utilização principalmente de pessoas em situação de rua. A Ação vidas no Centro é um projeto temporário que possui 5 estações no Centro: Praça da Sé, Praça da república, Parque Dom Pedro II, Largo do Paissandú e Júlio Prestes. Cada estação possui contêineres com cabines de sanitários e cabines de chuveiros, contêineres unitários para PCD e tendas de lavanderia, além de armários para guardar os pertences durante a utilização. O funcionamento é de 7h00 às 19h00 todos os dias da semana, inclusive fim de semana e feriado. As estações ofertam: papel higiênico, sabonete, shampo, toalhas de banho higienizadas e sabão em pó. O número médio de atendimentos é superior a 140 mil por mês e a ação é extremamente bem avaliada pelos usuários do serviço, o que se mostra ser imprescindível a existência de banheiros públicos com sanitários, chuveiros e lavanderias em nossa cidade.

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 207852 LOA 2023

| <b>Dotação</b>                                    | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>                                   | <b>Valor</b>         |
|---|-----------------|--|----------------------|
| 93.10.08.244.3023.6167.3.3.90.32.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Benefícios Eventuais                                       | <b>10.000.000,00</b> |
| 28.17.04.122.3019.7205.4.5.90.65.00.00.1.500.9001 | Reduzir         | Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura | <b>10.000.000,00</b> |
| <b>Saldo</b>                                      |                 |  | <b>0,00</b>          |

**Justificativa**

Remanejamento para manter patamares de benefícios eventuais, necessários para oferecer dignidade no atendimento à população em situações de urgência de atendimento no âmbito da proteção social básica e especial sob responsabilidade da SMADS.

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 207864 LOA 2023

| <b>Dotação</b>                                    | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>                | <b>Valor</b>        |
|---|-----------------|---|---------------------|
| 93.10.08.244.3023.4306.3.3.90.37.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Inserção das Famílias no Cadastro Único | <b>1.000.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001    | Reduzir         | Reserva de Contingência                 | <b>1.000.000,00</b> |
| <b>Saldo</b>                                      |                 |   | <b>0,00</b>         |

**Justificativa**

Apoio à dotação existente de SMADS para cadastramento

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207879 LOA 2023

| Dotação   | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor        |
|---|----------|--|--------------|
|   | Criar    | Apoio às atividades de promoção da cidadania realizadas pela UNAS Heliópolis | 1.000.000,00 |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência  | 1.000.000,00 |
| <b>Saldo</b>                                      |          |  | <b>0,00</b>  |

**Justificativa**

Apoio às atividades já realizadas pela UNAS Heliópolis que fortalecem a cidadania

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207883 LOA 2023

| Dotação   | Intenção | Projeto/Atividade                                | Valor       |
|---|----------|--|-------------|
|   | Criar    | Apoio às atividades do Instituto Vladimir Herzog | 250.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência                          | 250.000,00  |
|   |          | <b>Saldo</b>                                     | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Apoio às atividades do IVH que fortalecem memória e verdade

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022**  
PROPOSTA Nº 207887 LOA 2023

| <b>Dotação</b>                                    | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>   | <b>Valor</b>      |
|---|-----------------|--|-------------------|
|   | Criar           | Apoio ao Museu da Pessoa para administração do Acervo do Professor Paul Singer | <b>250.000,00</b> |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir         | Reserva de Contingência  | <b>250.000,00</b> |
| <b>Saldo</b>                                      |                 |  | <b>0,00</b>       |

**Justificativa**

apoio ao museu da pessoa em continuidade às atividades de administração do acervo do professor Paul Singer

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207888 LOA 2023

| Dotação   | Intenção | Projeto/Atividade                   | Valor       |
|---|----------|-------------------------------------|-------------|
|   | Criar    | Apoio à Mostra de Cinema Ecofalante | 125.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência             | 125.000,00  |
| <b>Saldo</b>                                      |          |                                     | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Apoio à mostra ecofalante

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207889 LOA 2023

| Dotação   | Intenção | Projeto/Atividade                              | Valor       |
|---|----------|--|-------------|
|   | Criar    | Apoio ao Festival Entretodos de curtametragens | 125.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência                        | 125.000,00  |
| <b>Saldo</b>                                      |          |  | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Apoio à festival entretodos

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207915 LOA 2023

| Dotação  | Intenção | Projeto/Atividade                              | Valor       |
|--|----------|--|-------------|
|  | Criar    | Apoio à pesquisa sobre ambulantes com o DIEESE | 250.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência                        | 250.000,00  |
|  |          | <b>Saldo</b>                                   | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

apoio à pesquisa já em curso para apurar situação de trabalhadores ambulantes através do DIEESE

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207947 LOA 2023

### Texto

Inclui os seguintes artigos onde couber:

Art. X. Fica o poder executivo responsável por instalar o comitê de distribuição territorial do orçamento municipal com vistas a:

I - Promover a integração dos sistemas de planejamento urbano, setorial e orçamentário, considerando divisões geográficas como as subprefeituras e distritos para que o território seja integrador de direitos e políticas;

II - Monitorar a territorialização do orçamento municipal para fins de aperfeiçoamento de sua distribuição, considerando infraestrutura urbana, vulnerabilidade social e geografia e demografia de cada subprefeitura;

III - Dar maior transparência à distribuição territorial do orçamento;

IV - Subsidiar os órgãos da administração pública, incluindo a Câmara Municipal e o Tribunal de Contas do Município, no acompanhamento da execução orçamentária e sua distribuição territorial;

V - Propor metodologia de territorialização do orçamento tendo em vista a execução da LOA 2021.

Parágrafo único. O comitê previsto no caput deste artigo terá função consultiva e não acarreta responsabilidade para membros da administração pública responsáveis por assuntos de que trata o comitê.

Art. Y. O comitê de que trata o artigo X será composto por, ao menos, 5 membros de organizações da sociedade civil que colaborarão voluntariamente para se alcançar os seus objetivos.

Art. Z. A administração pública municipal fará uso de estudos de referência, de autoria do poder público ou das organizações de que trata o Artigo Y, para elaborar relatórios de execução, territorialização e metodologia de monitoramento da distribuição territorial do orçamento.

Parágrafo único. Os estudos e relatórios de que trata o caput deste artigo devem dar especial ênfase às questões relacionadas à pobreza e desigualdade em nível municipal.

### Justificativa

A cidade de São Paulo tem em sua Lei Orgânica previsão de que sejam contempladas diversas formas de fiscalização das ações do poder público de forma que seja garantido acesso universal aos bens e serviços municipais.

O artigo 2º da LOM, por exemplo, diz que:

Art. 2o - A organização do Município observará os seguintes princípios e diretrizes:

I - a prática democrática;

II - a soberania e a participação popular;

III - a transparência e o controle popular na ação do governo;

[...]

V - a programação e o planejamento sistemáticos; [...]

VIII - a garantia de acesso, a todos, de modo justo e igual, sem distinção de origem, raça, sexo, orientação sexual, cor, idade, condição econômica, religião, ou qualquer outra discriminação, aos bens, serviços, e condições de vida indispensáveis a uma existência digna;

Tendo em vista o estrito cumprimento de objetivos de transparência orientados por estes princípios, a presente proposta propõe a criação de um comitê de distribuição territorial do orçamento municipal como forma de melhor identificar a distribuição dos recursos públicos municipais por meio do monitoramento da execução da LOA 2021. Cabe ressaltar que não se trata de um comitê que apura responsabilidades, mas de um grupo, com participação da sociedade civil, capaz de aperfeiçoar os mecanismos de monitoramento do orçamento a partir de estudos que organizações voltadas ao tema já tem elaborado.

É o caso da proposta de autoria de Fundação Tide Setúbal e da Rede Nossa São Paulo, lançada em 2020, que leva o nome de "(RE)DISTRIBUIÇÃO TERRITORIAL DO ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL: UMA PROPOSTA PARA VIRAR O JOGO DAS DESIGUALDADES". Com foco nas desigualdades municipais, trata-se de um instrumento que servirá à cidade na medida em que aprofunda sobremaneira o debate sobre a regionalização, territorialização, monitoramento e alocação dos recursos públicos a partir do diagnóstico de que:

"As desigualdades socioespaciais são uma das marcas fundamentais do município de São Paulo. A cidade mais rica do Brasil é também uma das mais desiguais, com diversos indicadores demonstrando diferenças brutais na qualidade de vida de seus habitantes, a depender do CEP, da raça ou do gênero." (Fundação Tide Setúbal/Rede Nossa São Paulo, 2020)

A Câmara Municipal e a Prefeitura tem que valer-se do privilégio de contar com uma sociedade civil mobilizada e capaz de propor tais metodologias para, de forma sistemática, aperfeiçoar suas capacidades, razão pela qual se propõe a criação deste comitê. Terá, ainda, maior importância que estudos como o aqui referido sejam aplicados a partir da perspectiva de fortalecer os dispositivos voltados à erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e regionais, como prevê a própria Constituição Federal brasileira em seu artigo 3º.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207947 LOA 2023

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207921 LOA 2023

| Dotação   | Intenção | Projeto/Atividade   | Valor       |
|---|----------|---|-------------|
|   | Criar    | Apoio à pesquisa sobre Renda Digna com a UNAS Heliópolis e Observatório De Olho Na Quebrada | 350.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência   | 350.000,00  |
| <b>Saldo</b>                                      |          |   | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Apoio ao observatório de olho na quebrada da UNAS Heliópolis sobre renda digna em conjunto com PUC-SP

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207929 LOA 2023

| Dotação   | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor       |
|---|----------|--|-------------|
|   | Criar    | Atendimentos e formações para familiares e sobreviventes das prisões pela associação AMPARAR | 100.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência  | 100.000,00  |
| <b>Saldo</b>                                      |          |  | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Apoio às atividades da AMPARAR

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207930 LOA 2023

| Dotação   | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor       |
|---|----------|--|-------------|
|   | Criar    | Facilitar a regularização migratória e o acesso aos serviços públicos para migrantes por meio do CDHIC | 150.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência  | 150.000,00  |
| <b>Saldo</b>                                      |          |  | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Apoio às atividades de acolhimento do CDHIC

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207919 LOA 2023

| Dotação   | Intenção | Projeto/Atividade                           | Valor       |
|---|----------|---|-------------|
|   | Criar    | Apoio ao Festival da Reforma Agrária do MST | 400.000,00  |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência                     | 400.000,00  |
|   |          | <b>Saldo</b>                                | <b>0,00</b> |

**Justificativa**

Apoio à feira da reforma agrária que promove alimentação saudável

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207949 LOA 2023

| Dotação   | Intenção | Projeto/Atividade  | Valor        |
|---|----------|--|--------------|
|   | Criar    | Realizar o Censo da População em Situação de Rua           | 2.500.000,00 |
| 28.17.04.122.3019.7205.4.5.90.84.00.00.1.500.9001 | Reduzir  | Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura | 2.500.000,00 |
| <b>Saldo</b>                                      |          |  | <b>0,00</b>  |

**Justificativa**

Recursos voltados à realização do Censo PopRua para subsidiar a política voltada a este público

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207957 LOA 2023

| <b>Dotação</b>                                    | <b>Intenção</b> | <b>Projeto/Atividade</b>                                   | <b>Valor</b>         |
|---|-----------------|--|----------------------|
| 93.10.08.244.3023.6166.3.3.90.48.00.00.1.500.9001 | Reforçar        | Programa de Garantia de Renda Familiar Mínima              | <b>20.000.000,00</b> |
| 28.17.04.122.3019.7205.4.5.90.84.00.00.1.500.9001 | Reduzir         | Aporte para Garantia de PPP's e Projetos de Infraestrutura | <b>20.000.000,00</b> |
| <b>Saldo</b>                                      |                 |  | <b>0,00</b>          |

**Justificativa**

Complementação de recursos necessários para o Renda Mínima

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 579/2022  
PROPOSTA Nº 207881 LOA 2023

| Dotação  | Intenção | Projeto/Atividade                       | Valor        |
|--|----------|---|--------------|
|  | Criar    | Reforma de UBSs em Periferias da cidade | 1.000.000,00 |
| 28.17.99.999.9999.6999.9.9.99.99.00.1.500.9001 | Reduzir  | Reserva de Contingência                 | 1.000.000,00 |
| <b>Saldo</b>                                   |          |   | <b>0,00</b>  |

**Justificativa**

Apoio à reforma de UBSs em periferias em acordo com SMS

**Autor**

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY